ESTADO DE GOIÁS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Superintendência de Licenciamento Ambiental

Gerência de Licenciamento de Atividades Agropecuárias e de Conversão do Uso do Solo

Solicitação nº: 111029/2025
Processo nº: 20252284
Empreendedor: AGRO OURO VERDE LTDA (45.374.968/0001-16)
Empreendimento: FAZENDA OURO VERDE E PASSA QUATRO LUGAR DENOMINADO CHAPADA - SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO (GO)

PARECER TÉCNICO GESOL/SLA Nº 242/2025: ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE FAUNA

Trata-se de processo protocolizado no Sistema IPÊ, contendo requerimento de Licença Ambiental Ordinária – LAO para as atividades de Conversão do uso do solo (asv) em áreas rurais de vegetação nativa, mesmo que seja campestre, para a implantação de empreendimentos sem licença de instalação, exceto aqueles do grupo de empreendimentos lineares e agrossilvipastoris, com área a ser suprimida de 3,58 hectares, classificada como sendo Classe 4; Reservatórios/barragens e diques em curso de água para abastecimento humano, dessedentação animal, irrigação, fins paisagísticos* e composição urbana, lazer, turismo e aquicultura sem remoção de pessoas, com lâmina de água do reservatório de 3,89 hectares, classificada como sendo Registro eletrônico; Registro de corte de árvores isoladas por hectare em área rural consolidada, exceto se forem espécies tombadas, devendo assim atender as exigências mínimas contidas no Termo de Referência que estabelece os critérios para a obtenção de licença para as atividades requerida.

I. DOCUMENTO ANALISADO:

"ESTUDO DIAGNÓSTICO DE FAUNA PARA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA – FAZENDA OURO VERDE E PASSA QUATRO LUGAR DENOMINADO CHAPADA SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO – GO, 2025"

II. EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA:

DO PROJETO:	
1. Projeto contendo Anotação de Responsabilidade Técnica devidamente registrada no Concelho de Classe competente.	Atende
2 Indicação do coordenador e dos responsáveis técnicos, munidos das devidas anotações de responsabilidade registradas em conselho competente e Cadastro Técnico Federal dentro da validade.	Atende
3. Identificação de área para a possível soltura dos espécimes resgatados acompanhado de parecer com viabilidade ambiental para este fim, devidamente justificado.	Atende
4. Informações acerca das Unidades de Conservação próximas.	Atende parcialmente

5. Esclarecimentos sobre se as Áreas de Amostragem e Soltura estão contidas em Unidade de Conservação ou suas respectivas Zonas de Amortecimento.	Atende
6. Lista de espécies da fauna descritas de provável ocorrência na AII, AID e ADA, considerando mastofauna, avifauna, herpetofauna, polinizadores (incluindo artrópodes sociais, especificamente abelhas silvestres nativas), ictiofauna nos casos de supressão de mata ciliar, baseada em dados secundários, inclusive com indicação de espécies constantes em listas oficiais de fauna ameaçada com distribuição potencial na área do empreendimento.	Atende parcialmente
7. Descrição detalhada da metodologia a ser utilizada no registro de dados primários (transectos, observação direta ou indireta, cama de pegadas, armadilhas fotográficas entre outras), de cada uma das Classes de vertebrados e Classes de invertebrados (com especial atenção nos Artrópodes Sociais Abelhas Silvestres Nativas), com ênfase aquelas ameaçadas de extinção que tenham ocorrência no local do empreendimento, de focos epidemiológicos (quirópteros e entomofauna), de espécies potencialmente invasoras, inclusive domésticas, com ênfase aquelas ameaçadas de extinção que tenham ocorrência no local do empreendimento.	Atende
8. Definição dos pontos amostrais, devendo considerar sempre pontos dentro da AID e ADA, considerando barreiras naturais, obstáculos geográficos, áreas antrópicas, entre outros.	Atende
9. Definição do esforço amostral empregado no levantamento de cada grupo faunístico.	Atende
10. Definição do esforço de campo (horário) de todas as metodologias, respeitando os períodos de maior atividade de cada táxon estudado (matutino, vespertino, noturno e crepuscular);	Atende
11. Demonstrar a curva de acúmulo de espécies (curva do coletor) intencionando indicar que o esforço amostral empregado foi adequado;	Não atende
12. Indicar o local de tratamento de espécimes debilitados ou que sofreram injúrias durante o manejo para diagnóstico, indicando a forma de transporte e a destinação final;	Não atende
13. Apresentar informação referente ao destino pretendido para material biológico a ser coletado, com anuência da instituição onde o material será depositado;	Não atende
14. Os documentos, programas e relatórios protocolados deverão ser rubricados por página e assinados pelos responsáveis técnicos de cada grupo taxonômico.	Atende parcialmente
RESULTADOS APRESENTADOS	
Considerando o estudo apresentado, os resultados devem conter informações mínimas que consistam em:	
15. Lista das espécies encontradas, na AID e ADA, considerando cada uma das Classes de vertebrados e Classes de invertebrados (com especial atenção nos Artrópodes Sociais Abelhas Silvestres Nativas), com ênfase aquelas ameaçadas de extinção que tenham ocorrência no local do empreendimento, de focos epidemiológicos (quirópteros e entomofauna), de espécies potencialmente invasoras, inclusive domésticas;	Atende
16. Caracterização do ambiente na área de influência do empreendimento na AII, AID e ADA, indicando tipos de habitats encontrados, inclusive de áreas anteriormente antropizadas;	Atende parcialmente
17. Os habitats deverão ser mapeados demonstrando tamanhos, indicando os pontos amostrados (georreferenciados) para cada grupo taxonômico;	Atende
18. Dados concernentes a estabilização da curva do coletor, curva de acúmulo de espécies e curva de rarefação, atestando a eficiência e suficiência do esforço empregado.	Não atende

III. CONSIDERAÇÕES

Pontos parcialmente atendidos.

Questão 04: Não foi mencionada a Unidade de Conservação Municipal – Área de Proteção Ambiental de São Miguel do Passa Quatro, localizada nas proximidades do empreendimento. Recomenda-se complementar essas informações.

Questão 06: Recomenda-se a revisão das listas de espécies dos grupos faunísticos que relacionam os dados secundários. É importante incorporar fontes científicas robustas e pertinentes ao contexto de licenciamento ambiental, tais como estudos taxonômicos, revisões sistemáticas, inventários faunísticos regionais, análises de distribuição biogeográfica, listas oficiais e chaves de identificação atualizadas. A adoção dessas referências confere maior rigor científico à identificação das espécies e eleva a confiabilidade das informações apresentadas. Observa-se, por exemplo, que para a avifauna foi utilizada exclusivamente a lista de espécies do WikiAves como base de dados secundários. Assim, recomenda-se complementar as fontes de dados secundários e incluir uma discussão que relacione criticamente essas informações com os resultados obtidos nas amostragens de campo.

Questão 14: Recomenda-se a inclusão das assinaturas dos responsáveis técnicos por cada grupo taxonômico, bem como de suas respectivas rubricas em todas as páginas do estudo, conforme estabelecido no Termo de Referência.

Questão 16: A caracterização das áreas de influência do empreendimento (ADA, AID e AII) foi considerada insuficiente. Recomenda-se a elaboração de uma descrição mais detalhada, contemplando aspectos como a fitofisionomia predominante, a heterogeneidade de habitats e a ocorrência de micro-habitats. Essas informações são fundamentais para uma análise ambiental mais precisa das áreas amostradas, assegurando que os dados obtidos representem de forma adequada as condições ecológicas locais. Além disso, uma caracterização mais robusta contribui para a avaliação dos impactos da supressão de vegetação e fornece subsídios técnicos para a definição de medidas mitigadoras e compensatórias.

Pontos não atendidos:

Questões 11 e 18: A curva de acúmulo de espécies (curva do coletor) apresentada para os grupos faunísticos não atende aos padrões metodológicos esperados em estudos de fauna, sugerindo que sua construção pode ter sido inadequada. Dessa forma, não é possível avaliar adequadamente a suficiência do esforço amostral empregado. Recomenda-se a elaboração e apresentação das curvas de acúmulo, rarefação e estabilização para cada grupo faunístico (avifauna, herpetofauna, mastofauna, ictiofauna e macroinvertebrados bentônicos), a fim de comprovar a eficiência e a representatividade do levantamento realizado. Com isso, será viável avaliar de forma mais consistente o esforço amostral e os resultados obtidos, integrando também os dados secundários, que devem ser complementados para maior robustez da análise.

Questões 12 e 13: Não foi indicado o local de tratamento de espécimes debilitados ou que sofreram injúrias durante o manejo para diagnóstico, indicando a forma de transporte e a destinação final. É necessário com-

plementar as informações de modo que atenda a este requisito do Termo de Referência, especialmente sobre os animais coletados de ictiofauna. Também é necessário apresentar informação referente ao destino pretendido para material biológico a ser coletado, com anuência da instituição onde o material será depositado.

IV. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO

Aspectos gerais: De maneira geral, o estudo apresenta algunsitens não atendidos e parcialmente atendidos do Termo de Referência da SEMAD. Os principais pontos são referentes a: 1) limitação das listas de espécies, com uso restrito de fontes secundárias pouco robustas e ausência de análise crítica integrada aos dados de campo; 2) caracterização insuficiente das áreas de influência do empreendimento (ADA, AID e AII), sem detalhamento da fitofisionomia, heterogeneidade de habitats e micro-habitats; 3) ausência ou inadequação das curvas de acúmulo, rarefação e estabilização de espécies, inviabilizando a avaliação adequada do esforço amostral; 4) ausência de assinaturas e rubricas dos responsáveis técnicos em todas as páginas do relatório; 5) falta de informações sobre o tratamento, transporte e destinação final de espécimes debilitados, bem como do material biológico coletado e sua instituição depositária.

Considerações finais: Embora o estudo apresente avanços no atendimento às diretrizes do Termo de Referência da SEMAD, ainda há necessidade de complementações para fortalecer as informações e o embasamento técnico no contexto do licenciamento ambiental. Recomenda-se que os responsáveis avaliem os apontamentos deste parecer, de forma a possibilitar uma reanálise do estudo e assegurar sua plena adequação.

Goiânia, 26 de agosto de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
EMILY PEREZ GUIMARAES DA MATA
Data: 26/08/2025 09:10:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Emily Perez Guimarães da Mata
Ma. Conservação da Fauna
Analista Ambiental – Bióloga